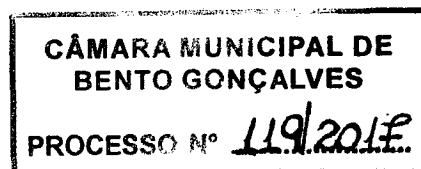


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro



Exmo Sr.  
Vereador Moisés Scussel Neto  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta.

Senhor Presidente



O Vereador **Eduardo Virissimo - PP**, Vice presidente da Câmara, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que **Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves"**.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Vereador Eduardo Virissimo - PP  
Vice-Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

034

PROJETO DE LEI Nº **93**, 14 de junho de 2017.

**Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves".**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - O anexo da Lei Municipal nº 5381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", é incluído a seguinte data comemorativa:

" Dia

- Dia Municipal da Cultura (**5 de novembro**)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

04/06/17

Departamento Legislativo - 23 jun 2017 08:19

### JUSTIFICATIVA

A palavra cultura abrange várias formas artísticas, mas define tudo aquilo que é produzido a partir da inteligência humana. Ela está presente desde os povos primitivos em seus costumes, sistemas, leis, religião, em suas artes, ciências, crenças, mitos, valores morais e em tudo aquilo que compromete o sentir, o pensar e o agir das pessoas. Em resumo cultura é um conjunto de crenças e costumes passados de geração para geração.

O Brasil é um país de formação multirracial e por isso carrega um pouco do costume de cada povo que veio morar aqui. Essa mistura toda não se deu de maneira pacífica, mas sim por meio da dominação cultural e da escravização de índios e negros. No entanto, características culturais de ambas etnias sobreviveram ao tempo e hoje compõe uma enorme riqueza cultural. Alguns estudiosos, como o escritor Sérgio Buarque de Holanda, acreditam que o fato de outras culturas permearem a cultura brasileira nos tornou “desterrados em nossa própria terra”. O movimento modernista da década de 20 mostrou a idéia de intelectuais que sentiam falta de um caráter estritamente nacional e que importava modelos sócio-culturais. O escritor Mário de Andrade construiu o personagem “Macunaíma” para retratar isso.

Independente da existência ou não de uma identidade nacional, o fato é que temos muito que comemorar hoje. Os costumes do povo brasileiro, seu folclore, suas comidas e suas músicas são neste sentido, grandes representantes das peculiaridades da cultura do país.

No dia 5 de novembro, data de aniversário de nascimento do jurista, político, escritor e diplomata Rui Barbosa (1849-1923), nesse dia é comemorado o Dia da Cultura no Brasil. A data comemorativa foi criada em 15 de maio de 1970, pela Lei nº 5.579.

Bento Gonçalves é entendida como uma cidade cuja ênfase se direcionou ao trabalho e às manifestações culturais, com o objetivo de preservação da cultura local. Como resultado, acabou se destacando, no ano de 2014, entre os três municípios do Rio Grande do Sul que mais estimulam, divulgam e valorizam os talentos locais, através do projeto SEMEADOR, revelando que o que temos e fazemos nos põe em destaque na produção cultural estadual e nacional. Por esse motivo a inclusão da data no calendário de eventos do município.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos 14 de junho de 2017.

  
Vereador **Eduardo Virissimo - PP**  
Vice-Presidente